

ANEXO I, II e III AO DECRETO Nº57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: SÃO GASPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

Representantes: Alfredo Althen Schiavo & Raul Manuel Alves

Endereço: Rua Silena, S/N X Rua Boytac, S/N- Cidade Jardim – São Paulo/SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 084.076.0014-8

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEMANETO INCIDENTE			
Área total do lote – A (m ²)		979,62 m ²	
Localização do lote (Zona de uso)		ZER-1	
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)		PA 5	
Taxa de ocupação máxima (TO)		38,80%	
Gabarito do empreendimento (em metros)		3 m	
Taxa de permeabilidade mínima – TP		30,0%	
Fator alfa α		0,40	
Fator beta β		0,60	
QA mínimo obrigatório		0,29	

Existe precisão de manejo arbóreo / Termo de compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGERAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FAVOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	419,59	(m ²)	0,25	n/a	0,11
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente em DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,11
V FINAL					0,28

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 - Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA
- 3 - Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantando no lote
- 4 - Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre o solo	419,59	(m ²)	0,22	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	560,03	(m ²)	0,82	0,47
D PARCIAL (12)				0,56
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	6.171,61	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	6.910,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,41

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL – QA

0,35

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

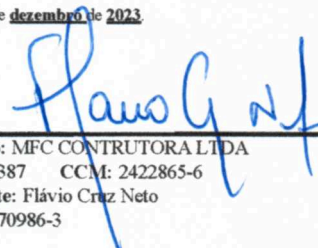
Reforma com alteração de área superior a 20%.

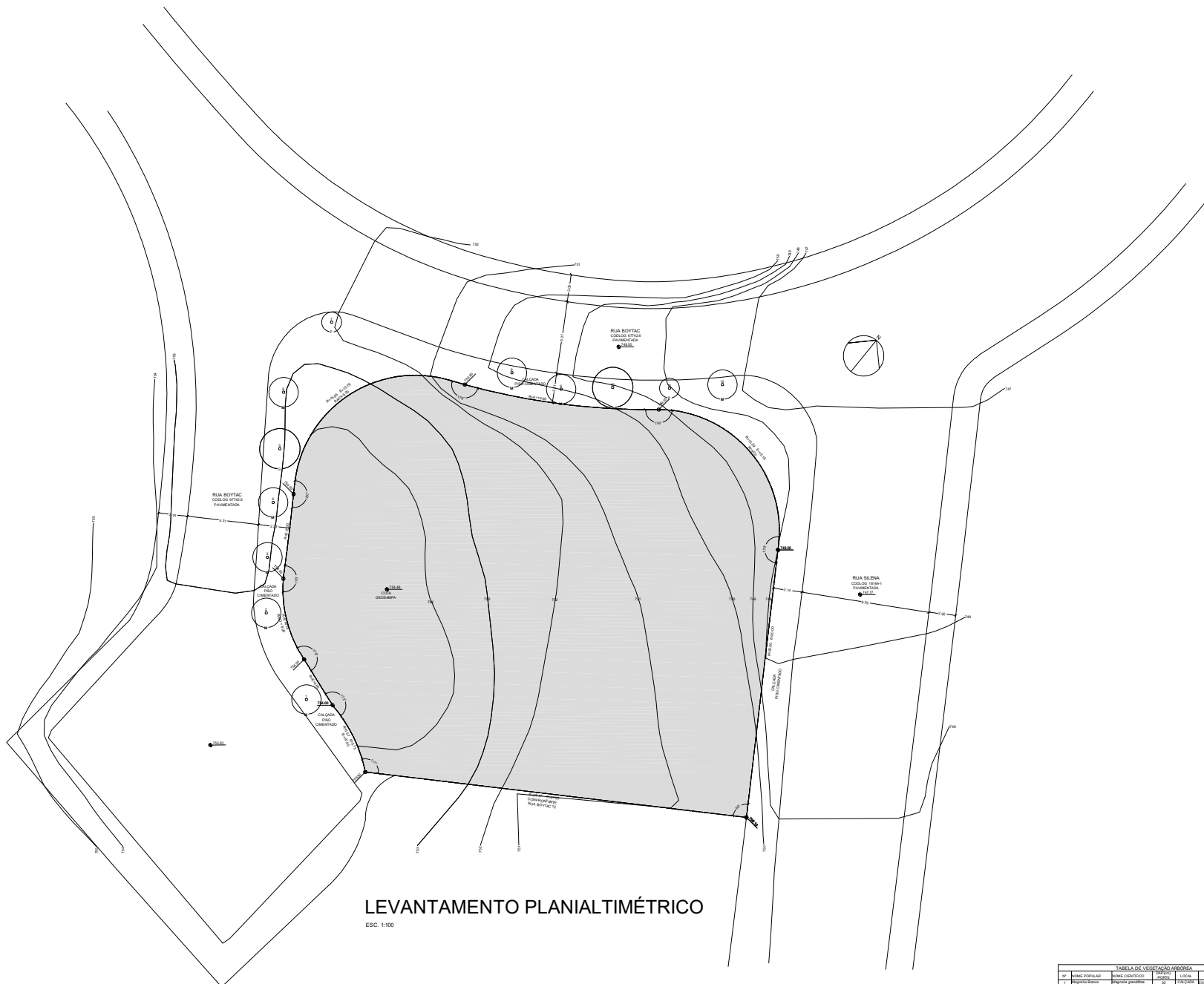
Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0.300 L/s**, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **0.470 L/s**.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **6.910,00 L/s**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **6.437,28 L/s**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, **01 de dezembro de 2023**.


 Resp. técnico: MFC CONTRUTORA LTDA
 CREA: 0469387 CCM: 2422865-6
 Representante: Flávio Cruz Neto
 CREA: 060170986-3



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ESC. 1:100



- SERÁ ATENDIDO O DECRETO Nº 3876/2001 QUANTO ÀS NORMAS DE EXECUÇÃO DE PASSADOUROS EM LOTES.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE COLETIVA DE ESGOTO.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS.
- NÃO HÁ ÁGUA E CANAL DE DRENAGEM EM REDE, OU EM SUA DRENAGEM.
- NÃO HÁ BOTA DE LIXO NA FRENTE DO LOTE.
- TERRENO SEM EDIFICAÇÃO.

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		FOLHA
		1/3
ASSUNTO	ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	CONTRATO Nº 084.076.0016-8
ESCALA	RUA SILENA sin esquina com RUA BOYTAC sin	ESCALA 1:100
CIDADE	JARDIM - BUTANTÁ	CODIGO 18154-1
PROPOSTANTE	SÃO GASPARG PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF 08.075.130
ZONA	PA 5	CATEGORIA DE USO R1 - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
SITUAÇÃO DE ESCALA	TERRENO SEM EDIFICAÇÃO	SUBREGIÃO REGIÃO SPBT
ÁREAS (m²)	9461,80	6748,86
<p>PROJETO APROVADO</p> <p>12/04/2024 15:04:42</p> <p>Analista: 729288 - Superior: 726480</p> <p>DESE: CAEPP/DEPP</p> <p>10/04/2024</p>		

TABELA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA				
Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ESPECIE	SITUAÇÃO
01	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
02	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
03	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
04	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
05	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
06	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
07	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
08	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
09	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
10	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
11	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
12	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
13	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
14	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
15	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
16	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
17	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
18	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
19	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta
20	Arboreta	Arboreta arborea	Arboreta	Arboreta

